

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0046, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RICARDO ASSAD ARGUELLO, matrícula n. 18936021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, incisos I, e §3º, inciso I, da Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, inciso I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/703780/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0047, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ALZILENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 19184021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível 3, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/000290/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0048, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA ELODIA ARAÚJO FERMINO, na condição de Cônjuge e representante legal da filha Sofia Araújo Fermino, beneficiárias do servidor falecido, Edilson Elias Fermino, matrícula n. 69817021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Científica, símbolo 208/511/B6, código 40310, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea 'b', item 5, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/503242/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0049, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

